



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020

Ano 2

Portaria



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PORTARIA Nº 06, de 07 de abril de 2020

"Dispõe sobre prorrogação das medidas de prevenção à infecção e à propagação do covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Anagé, nos termos da Portaria de nº 04/2020 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento da Casa Legislativa

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogada até o dia 21 de abril de 2020, as medidas estabelecidas na Portaria de 04/2020.

§ 1º. Em qualquer tempo, poderá ser convocada Sessão Extraordinária, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, devendo os Vereadores, servidores estarem aptos ao comparecimento imediato, em caso de convocação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do primeiro minuto do dia 08 de abril de 2020, revogando-se, demais disposições em contrário.

Publique-se na íntegra ex lege. Cumpra-se. Sala da Presidência, 07 de abril de 2020.


ROGÉRIO BONFIM SOARES
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax